Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 208/89 Proc.

AUTOR: Osmar Zamariolli

ASSUNTO: Implantação de alambrado

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de sem implantado um alambrado em volta do quarteirão onde estão a Igreja, O P.A.S. e a Escola de Novo Cravinhos, impedindo assim que aquela área seja invadida por animais e vândalos que causam transtornos e prejuízos às edificações e aos seus frequentadores. Posteriormente, a Municipalidade poderia construir alí um centro comunitário, pista de malha e de bocha, além de uma quadra de esportes para proporcionar momentos de lazer e entretenimentos aos moradores de Novo Cravinhos e de toda aquela extensa região de nosso Município.

Sala das Sessões,
Pompéia, 03 de abril de 1989.

Osmar Zamariolli
Vereador

f. 205/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 10/04/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 11.661/89
03/04/89

Diretor da Secretaria